



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 463/2024

Autoria: Ver. José odorico de Oliveira Almeida

O Vereador, signatário, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo: Sr.

Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, com cópia para a Secretário de Obras, Sr. Emane Fonseca, que providencie a manutenção das duas pontes na região da Serra do Pindaivão.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária, pois as cabeceiras das pontes da região Da Estrada Velha que dá acesso a Serra do Pindaivão, está necessitando com urgência de manutenção. Os fazendeiros daquela região me disseram que a um desnível muito grande nas cabeceiras causando danos e perigo de acidente, estão usando desvio com medo de passar pela ponte, salientando que é uma estrada de linha escolar.

Sala das Sessões, 02 de Julho de 2024.

Sala das Sessões, 02 de Julho de 2024

Ver. José odorico de Oliveira Almeida
Vereador(a) - PSD

